



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA n.º 640, DE 18 DE MARÇO DE 2011.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR competência ao Diretor Geral do *Campus* Presidente Epitácio do Instituto Federal de São Paulo, a assinar contrato para fornecimento de energia elétrica do *campus* com a concessionária Caiuá Distribuição de Energia S/A, e tomar demais providências inerentes a este contrato.

GARABED KENCHIAN